



E ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA MUNICIPAL - Nº0036/2020 - GP/PMF

Publicado e Registrado em 03/04/2020 - De acordo com o estabelecido no Art. 1º Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA

HERMÍNIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCESSÃO DE AUSÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL DE FARO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **Jardiane Viana Pinto, Prefeita Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONCEDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art.82 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 - **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU;**

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 dias (trinta dias) de TRATAMENTO DE SAÚDE a Senhora **MARIA LUSMEIA BRANDÃO TAVARES**, Servidora Pública Municipal, Lotada na Secretaria de Educação, exercendo a Função de **Merendeira na Escola Maria do Faro Lopes chaves** deste município, estará afastada de suas funções, por motivo de **Saúde** no período de **06 Abril a 06 de Maio de 2020.**

Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 06/04/2020.

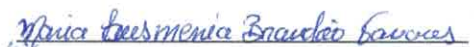
Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO/PA, EM 03 ABRIL DE 2020.



Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal de Faro

Ciente 06/04/2020.



MARIA LUISMEIA BRANDÃO TAVARES